



Município de Mercedes






Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017 CONCORRÊNCIA N.º 2/2017

Às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA, n.º 2/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação do Ginásio de Esportes, com área de 595,76m², situado na Av. João XXIII, esquina com a Rua Romano Groff, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento da Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a licitante: **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTES); LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, CNPJ n.º 08.644.227/0001-81 (doravante LOWE); PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 21.602.725/0001-20 (doravante PLANO); BC1 PRE MOLDADOS E CONTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP, CNPJ n.º 17.434.104/0001-07 (doravante BC1); CONSTRUÇÃO CRF EIRELI, CNPJ n.º 12.581.095/0001-63 (doravante CRF).** Após abertura dos envelopes de habilitação foi constatado pela CPL que as Licitantes LOWE, PLANO e CRF atendem todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital e foram declaradas HABILITADAS. A Licitante BC1 foi declarada INABILITADA em virtude de não atender o Item 10.3 "i" do Edital (Cronograma de Utilização de veículos, máquinas e equipamentos) e Item 10.3 "d" do Edital (Atestado de execução de obra de equivalente ou superior complexidade tecnológica e operacional). A Licitante PRESPONTES foi declarada INABILITADA em virtude de não atender o Item 10.3 "d" do Edital (Atestado de execução de obra de equivalente ou superior complexidade tecnológica e operacional). Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Marcelo Dieckel
Presidente






Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nilma Eger

Nilma Eger
Membro

Jessica G. Finckler

Jéssica G. Finckler
Membro

Jucimara C. Biscaro

Jucimara C. Biscaro
Membro

Licitantes:

W. S.

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP
CNPJ nº 08.644.227/0001-81

R. D. S. B. S.

CONSTRUÇÃO CRF EIRELI
CNPJ nº 12.581.095/0001-63

[Handwritten signature]